



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

12/1

Exmo. Sr. Presidente do
Governo Regional dos Açores

Assunto – Ilha de Santa Maria – Transportes/Turismo.

Excelência,

Reuniu o Conselho de Ilha de Santa Maria ordinariamente, no dia 18 de janeiro de 2016, tendo como ponto único da ordem de trabalhos **“Alteração aos serviços aéreos regulares entre os Açores e o Continente – Impacto em Santa Maria no Turismo e acessibilidades”**.

Na análise a este ponto decidiu este órgão, por unanimidade, apresentar a Vossa Excelência, Presidente do Governo dos Açores e responsável máximo pela tutela das empresas públicas regionais de transportes aéreos e marítimos, as seguintes considerações:

- A aprovação do decreto de lei nº 41/2015 decorreu em 24 de março de 2015 pelo Governo da República. Os Conselheiros tiveram em consideração, para além de razões e opiniões devidamente sustentadas, os dados disponíveis e fornecidos pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) de abril a dezembro de 2015.

- A aprovação do decreto de lei nº 41/2015 não está a beneficiar a economia da Ilha de Santa Maria de forma satisfatória, apresentando valores negativos, em contraciclo com a larga maioria das Ilhas dos Açores.

- Para que se inverta a situação atual e para que a Ilha de Santa Maria siga positivamente o seu desenvolvimento e sustentação económica pretendemos que sejam adotadas as seguintes medidas:

1. Que no próximo horário de verão IATA, nos meses de julho e agosto, os dois voos semanais entre Lisboa e Santa Maria, operados pela SATA, sejam efetuados diretamente, sem escala, início ou destino em Ponta Delgada;
2. Que sejam adotados e promovidos pela SATA, preços “low cost” nos dois voos diretos semanais entre Lisboa/Santa Maria/Lisboa e que se promova o destino “Santa Maria” no exterior da região;



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

3. Que no próximo horário de verão IATA haja um aumento do número de voos entre Ponta Delgada e Santa Maria, para que, deste modo, se possibilite, um maior reencaminhamento de passageiros que chegam aos Açores, resultantes das alterações ao serviço público entre as ligações aéreas entre o Continente e as Ilhas de São Miguel e Terceira e que a existência destes reencaminhamentos, sem custos adicionais para o passageiro, seja amplamente divulgada pelo Governo dos Açores a nível nacional e internacional;
4. Salvar a manutenção e reforço do programa 'Meus Açores, Meus Amores' no ano de 2016, por forma a potenciar o aumento de grupos que poderão visitar a Ilha de Santa Maria;
5. Para além da medida anunciada com a campanha estabelecida com um operador nacional, em que foi implementado um pacote específico, tirando partido da complementaridade entre as ilhas vizinhas, São Miguel e Santa Maria, entendemos que deverá existir um reforço de campanhas exclusivas para a nossa Ilha, nomeadamente de "uma semana na Ilha de Santa Maria", bem como, tirar partido das duas ligações semanais com o continente, com campanhas promocionais de quinta-feira a domingo e domingo a quinta-feira;
6. Que na operação de 2016 se concretize um aumento significativo nas escalas do transporte marítimo de passageiros, para além da manutenção da campanha específica que foi operacionalizada com um operador local, em parceria com a Atlânticoline, alargando a mesma ou outras a outros operadores locais;

Como sempre o demonstrou, está este órgão totalmente disponível para reunir com Vossa Excelência, com outros responsáveis regionais do turismo e transportes ou com responsáveis por empresas públicas regionais dos mesmos setores.

Sem outro assunto de momento, aguardando a Vossa melhor atenção para este assunto, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos, e elevada consideração.

Vila do Porto, 20 de janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Rui Alexandre dos Reis Arruda)